

**TERMO ADITIVO Nº 13/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS E
RONDA ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES
PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE NA
EXCEPCIONALIDADE POR MAIS 01 (um) MÊS, A
PARTIR DE 04/07/2020, COM CLÁUSULA
RESOLUTIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 258.233,78 (duzentos e cinquenta e oito mil,
duzentos e trinta e três reais e setenta e oito
centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº: 56.790/2020 no valor de R\$ 248.804,11 (duzentos e
quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e
onze centavos) e 56.840/2020 no valor de R\$
9.429,67 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove
reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de Julho de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua **Diretora de Administração e Serviços de Apoio**, Sra **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela portaria 164/2019/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Sra. **HELENA VIEIRA DO AMARAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.723.810-7 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 264.287.948-88, doravante designado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 13/2020 ao Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em SEI030546979, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 04/07/2020, página 114, com fundamento no artigo 57, §4o da Lei n. 8.666/1993, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignanada a prorrogação do referido ajuste na excepcionalidade pelo período de **01 (um) mês, a partir de 04/07/2020**, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso seja concluída a nova licitação dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A referida prorrogação perfaz o valor total de **R\$ 258.233,78 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e rinta e três reais e setenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a nota de empenho nº 56790/2020 no valor de R\$ 248.804,11 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e onze centavos) e nº 56.840/2020 no valor R\$ 9.429,67 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 085/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
Divisão de Administração e Serviços
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


HELENA VIEIRA DO AMARAL
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


Marcia Beani Poliani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1

Conforme Parecer e
Disp. autorizatório
13/07/2020
Rafaela de Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP